

PORTRARIA Nº 3.638/SIA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a inscrição do heliponto privado Hospital Cidade Jardim, que passa a se chamar Rede D'Or São Luiz Morumbi (SP), no cadastro de aeródromos.

O GERENTE TÉCNICO DE CONTROLE E CADASTRO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, da Portaria nº 3.641/SIA, de 12 de dezembro de 2016, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.500983/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Rede D'Or São Luiz Morumbi;

II - código OACI: SDJW;

III - município (UF): São Paulo (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 23° 35' 27" S / 046° 42' 12" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 6 de março de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 569/SIA, de 5 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de março de 2013, Seção 1, página 3.

FÁBIO CÉSAR DA COSTA BERTOCCO



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.026361/2019-40

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 3638, de 2016.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

Validação: Conforme Parecer nº 464/2019/GTCC/GFIC/SIA, de 30/05/2019.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO	
Nome Oficial	Rede D'Or São Luiz Morumbi
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	SP0368
Código OACI	SDJW
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Caixa Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI
Município (UF)	São Paulo / SP
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 35' 27" S / 46° 42' 12" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
*Altitude	784 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	4 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	20m x 20m
Rumo de Aproximação (1)	04
Rumo de Aproximação (2)	25
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	

* OBSERVAÇÕES (RMK)

- a) As operações do Heliporto REDE D'OR SÃO LUIZ MORUMBI - SDJW devem ser limitadas a 50 (cinquenta) movimentos mensais, entre poucos e decolagens, e deverão ser submetidas à autorização do Controle de Helicópteros de São Paulo. Além disso, conforme prescreve o item 3.3.8.7.6. da ICA 63-19, de 13 de julho de 2015, o DECEA poderá impor eventuais restrições à operação deste heliponto caso este venha a comprometer a capacidade operacional da Torre São Paulo (TWR-SP);
- b) As operações Heliporto REDE D'OR SÃO LUIZ MORUMBI - SDJW deverão ser feitas sob coordenação dos pilotos em comando em frequências VHF designadas para uso arar estabelecida na Circular de Informações Aeronáuticas (AIC) vigente, a qual trata da circulação de aeronaves sob as regras de voo visual na projeção da TMA São Paulo; e
- c) as operações Heliporto REDE D'OR SÃO LUIZ MORUMBI - SDJW estarão condicionadas ao cumprimento do estabelecido no AIP-BRASIL no tocante a TMA-São Paulo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Eurich, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 01/06/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3082383** e o código CRC **EB303C4E**.